



## **Câmara de Vereadores de Canoinhas**

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

[www.canoinhas.sc.leg.br](http://www.canoinhas.sc.leg.br)

(47) 3622-3804

01
NÚMERO
8
SUBSCRIÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 211 /2017

### **DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE LIVROS DE AUTORES REGIONAIS PARA A BIBLIOTECA PÚBLICA E ESCOLAS MUNICIPAIS**

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Gilberto dos Passos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### **LEI**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Canoinhas a adquirir livros de autores Regionais, dos Municípios de Canoinhas, Três Barras, Major Vieira e Papanduva, com a finalidade de contemplar a Biblioteca Pública Municipal e as bibliotecas das Escolas do Município.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se também a autores não Canoinhenses, desde que residentes e domiciliados em Canoinhas por mais de cinco anos.

§ 2º Em todos os casos, será considerado a qualidade da obra.

Art. 2º Ficam as bibliotecas municipais obrigadas a manterem uma prateleira destacada apenas com obras de autores regionais.

Art. 3º Cabe ao Chefe do Poder Executivo a regulamentação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 01 de dezembro de 2017

Gilberto dos Passos  
Prefeito Municipal

  
Vereador Coronel Mário  
Autor



## **Câmara de Vereadores de Canoinhas**

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

[www.canoinhas.sc.leg.br](http://www.canoinhas.sc.leg.br)

(47) 3622-3804

02
NÚMERO
8
RUBRICA

### **JUSTIFICATIVA**

O projeto que ora propomos visa a aquisição e distribuição das obras de autores locais na Biblioteca Pública Municipal e nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, não significando a mera exposição dos livros nas estantes. O Município poderá adotar a política de valorização da produção local, fazendo com que o livro circule entre os alunos e pessoas da comunidade, adotando serviços que facilitem o acesso às pessoas.

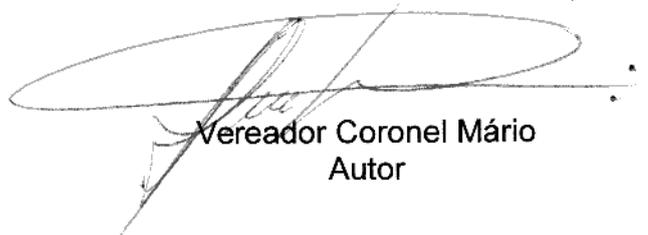
O livro é um meio de comunicação importante no processo de transformação, uma vez que, ao praticar a sua leitura evoluímos e desenvolvemos nossas habilidades de raciocínio, estimulando a capacidade de interpretar, sobretudo, nos enriquece de conhecimento que é o maior tesouro da vida.

O contato com os livros de forma frequente, nos ajuda a criar familiaridade com o mundo da escrita, facilitando a alfabetização e ajuda no desenvolvimento escolar, já que o principal suporte dentro desse ambiente é o livro didático.

Ter contato com obras de diferente estilo é fundamental, pois, nos remete a um mundo até então desconhecido que nos leva a divertir, imaginar e conhecer outras culturas, por isso que, é importante não deixar essa hegemonia se extinguir com o mundo informatizado dos tempos de hoje.

A partir de agora, quando a Prefeitura de Canoinhas for comprar livros para o acervo da sua biblioteca municipal e da sua rede escolar, poderá adquirir obras de autores Regionais.

Canoinhas, 01 de dezembro de 2017.



Vereador Coronel Mário  
Autor